



DECLARAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Cubati/PB que não há contratação de estagiários no exercício de 2025, até a presente data.

CUBATI/PB,31/12/2025

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Cubati
Rua Manoel Galdino de Souto N° 54
Cubati – PB, CEP: 58167-000
Atendimento de *segunda a sexta*
das 7h30 às 11h00
CNPJ: 35.492.420/0001-17
e-mail: camaracubati@gmail.com